

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional no Amazonas
Programa Senac de Gratuidade - PSG

TURMAS PRESENCIAIS
ABERTURA DE VAGAS nº 212/2025_ 25 VAGAS

ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO/LOCAL
Inscrições	25/09/2025 a 09/10/2025	PRESENCIAL Senac Centro Rua Saldanha Marinho, 410 Centro. (PARCERIA EXCLUSIVA COM A EMPRESA BEMOL)
Divulgação da lista dos candidatos aprovados.	10/10/2025	Site Senac Amazonas https://am.senac.br/programa-senac- de-gratuidade/consulta-de-vaga/ ou Senac Centro Rua Saldanha Marinho, 410 Centro
Matrícula dos candidatos aprovados	11/10/2025	PRESENCIAL Senac Centro Rua Saldanha Marinho, 410 Centro.
Local de realização dos cursos	Centro Logísticos - Bemol Av. Torquato Tapajós, 8251 – Tatumã, Manaus - AM, 69041-025 (PARCERIA EXCLUSIVA COM A EMPRESA BEMOL – CAPTAÇÃO DE ALUNOS)	
ATENÇÃO: 1. Para efetivação de matrícula nos cursos abaixo relacionados, se selecionado , o candidato deverá: <ul style="list-style-type: none">• Atender aos requisitos do PSG e do curso escolhido, conforme descrito no quadro de vagas;• Apresentar o documento solicitado, por curso, conforme descrito no quadro de vagas;• Apresentar obrigatoriamente, documento com respectivo número legível, que comprove o registro no Cadastro de Pessoa Física (CPF).		
2. Inscrições anteriores as datas estabelecidas nesta publicação de vagas serão INDEFERIDAS ;		

ANEXO II
QUADRO DE VAGAS PSG

Município	Curso	Carga Horária	Início	Término	Horário	Nº de Vagas	Documentos para matrículas (para candidatos selecionados)
MANAUS SENAC CENTRO	Montagem de Móveis e Artefatos Pré-requisitos: Idade menor ou igual a 18 anos. Escolaridade: Ensino fundamental completo.	40h	13/10/2025	17/10/2025	2ª a 6ª 08:00 às 17:00	25	<ul style="list-style-type: none"> • RG • CPF • Comprovante de escolaridade • Comprovante de residência • Comprovante de atuação profissional* <p>(*apresentar um dos documentos descritos no campo ATENÇÃO)</p>

EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA – no que se refere a candidato Menor de Idade. Na efetivação da matrícula, além de apresentar documentos e atender aos requisitos do curso, o candidato ou o seu responsável legal, quando se tratar de menor de idade assinará a “Autodeclaração de renda” e o “Termo de Compromisso” com a definição das regras a serem cumpridas (...). Leia Mais.

Diretrizes <http://www.extranet.senac.br/diretrizesnacionais/docs/diretrizes-psg-10.pdf>

***ATENÇÃO:**

Para o curso de aperfeiçoamento **Montagem de Móveis e Artefatos**, será obrigatório que o (a) candidato (a) apresente, no ato da matrícula, um dos documentos abaixo relacionados, conforme disposto nas Diretrizes do Programa Senac de Gratuidade (versão 10):

1. Certificado de curso de Qualificação Profissional, ou
2. Registro de ocupação em Carteira de Trabalho Profissional, ou
3. Declaração da empresa empregadora, ou
4. Autodeclaração de trabalho/experiência profissional.

Manaus (AM), 22 de setembro de 2025.

Silvana Maria Ferreira de Carvalho

Diretora Regional do Senac Amazonas